



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 23 DE 27 DE MAIO DE 2014  
(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 63/13)  
(VEREADOR JAIR TATTO - PT)

Dispõe sobre a outorga de Salva de Prata em homenagem aos 30 anos da SAEC - Sociedade Amiga e Esportiva do Jardim Copacabana, e dá outras providências.

José Américo, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Fica concedida a honraria em forma de Salva de Prata com o objetivo de homenagear a Sociedade Amiga e Esportiva do Jardim Copacabana, por ser referência no atendimento e formação social e comunitária para a transformação da população em situação de vulnerabilidade e risco da cidade de São Paulo.

Art. 2º A entrega da referida homenagem será efetuada em Sessão Solene previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.

Art. 3º As despesas com a execução deste decreto legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 28 de maio de 2014.

JOSÉ AMÉRICO  
Presidente

Publicado na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 28 de maio de 2014.

KAREN LIMA VIEIRA  
Secretária Geral Parlamentar

ARS/okm